

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AAK

Bel. Herbert B. F. Silva Helia S. F. S. Gallo
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Ederilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

08 de Novembro de 2010

Matrícula
11.749Ficha
01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 23 (vinte e três) da quadra 51 (cinquenta e um) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III" com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua 09, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 24, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 22, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 02, na distancia de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ/MF 03.688.876/0001-60, firma legalmente constituída com escritório na Rua Piracicaba, 594, Bairro Centro, nesta cidade representada por seu sócio proprietário **EDGARD COSENTINO**, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF 016.392.698-00, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Nova Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 2.457, livro 2-M fls. 057 em data de 22.04.1997 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal. *Elza*

R.01 M. 11.743 Protocolo 44.756 Feito em: 08.11.2010. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 23 da quadra 51, no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **MARCELO VICENTINO FREGADOLLI**, CIRGSSPMT 000810971 e CPF 838.943.061-49, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **SARAH SUELLEN SAMPAIO FREGADOLLI**, residentes e domiciliados na Rua Curitiba, nº 295, Bairro Centro, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, já qualificada e representada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 199/200 do livro 94, em data de 27 de Junho de 2008, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Substituto, Ailton Calixto. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 4.000,00 conforme guias nº. 435/2008 e Certidão negativa de débitos sob nº. 754/2008 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160510023000. Emolumentos: R\$ 89,17. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal. *Elza*

AV. 02 R.01 M. 11.749 Feito em: 08.11.2010. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Maurici, nº. 042, medindo 90,00 m² (NOVENTA METROS QUADRADOS), sobre o lote 23 da quadra 51 no Bairro "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, nesta cidade," conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND Nº. 210692010, expedida pelo Posto de Arrecadação do INSS nº. 10001070, emitida em 29.10.2010 válida até 27.04.2011 e verificada pela Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br e, HÁBITE-SE nº. 339/2010 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 22.10.2010, realizada em 22.10.2010, pelo Engenheiro Civil, CEZAR AUGUSTO BASTOS, CONFEA/CREA 120117619-0". Emolumentos: R\$ 128,90. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Elza*

R. 03 M. 11.749 Protocolo 45.081 Feito em: 02.12.2.010. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua Murici, nº 42, medindo 90,00 m², sobre o lote 23 da quadra 51 no bairro "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com area de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADOS COMPRADORES: **ADENI DOS SANTOS SILVA SANTOS**, CIRGIUF 120642578 e CPF 488.250.261-53, fabricante prep. alimento e seu esposo **PAULO SILVA SANTOS**, CIRGIUF 1.370.754 e CPF 689.326.001-63, mecânico, brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Parcial de Bens. Emolumentos: R\$ 128,90. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Elza*

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Araponga, 40 no Bairro Tuiuiu, nesta cidade. **OUTORGANTES VENDEDORES: MARCELO VICENTINO FREGADO-LLI, já qualificado no R. 02 desta matrícula e sua esposa, SARAH SUELLEN SAMPAIO FREGADOLLI, CIRGSSPMT 132559-6 e CPF 926.994.211-20**, residentes e domiciliados na rua Curitiba, 295, centro nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato nº 855550 730843 emitido em 24 de Novembro de 2010 por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966. **VALOR DA COMPRA:** R\$ 80.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 5.477,00, Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.973,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 71.550,00. **CONDIÇÕES:** As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 80.000,00 conforme guia de ITBI nº 1543/2010 e Certidão negativa de débitos nº 2264/2010 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.016.051.0023.000. Emolumentos: R\$ 142,43. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 11.749 Protocolo 45.082 Feito em: 02.12.2.010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato nº 855550730843 emitido em 24 de Novembro de 2010 por instrumento particular de compra e venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL- FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus § da Lei 4.380 de 21 de Agosto de 1964 alterado pela Lei 5.049 de 29 de Junho de 1966 o **proprietário (R.03 M. 11.749) deram a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360. 305/0001-04**, por seu escritório de negócios nesta praça, em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 80.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 71.550,00 a ser pagos em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 24.012.2.010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 4,5941 %** e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Emolumentos: R\$ 127,58. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial do Registro substituto de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05 R.03 M. 11.749 Feito em: 01.07.2.013. PENHORA: Pelo mandado de intimação de 24.06.2013 extraído do Processo 3685-04.2012.811.0037 de Execução de Título Extrajudicial, movido por **MÁRCIO LUCIO BARBOSA, CPF 743.480.866-72 contra proprietários (R.03 M. 11.749), a Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MMa.** Juíza de Direito da Segunda Vara Civil desta Comarca, determinou a penhora do imóvel objeto do R.03 desta matrícula, em favor do Autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.903,98, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do executado, **ADENI DOS SANTOS SILVA**, como fiel depositário. Emolumentos: Isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.06 R.03 M. 11749 Feito em: 27.05.2.014. AÇÃO EXECUTIVA: Pelo Ofício nº 159/2014 de 19.03.2014 referente ao Processo nº 3685-04.2012.811.0037, a Dra. **VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MMa.** Juíza de Direito da Segunda Vara Civil desta Comarca, determinou a presente averbação da Certidão de Registro de Penhora expedida em 19.03.2014 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movido por: **MARCIO LUCIO BARBOSA**, e Executado **JURACI LIMA DOS SANTOS E OUTROS**, para garantia da dívida no valor de 5.903,98 em 12.06.2012. Emolumentos: Isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.07 R.04 M.11.749 Protocolo: 100.430 Feito em: 20.08.2.018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Pelo Ofício nº 43403/2018-SIALF-REGAD/CB, datado de 24 de Julho de 2018. **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.04 desta matrícula**, atendendo ao termo do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTINUA FICHA 02.**

Matrícula
11.749Ficha
02**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 20 de Agosto 2.018.**

Livro Nº 2

Registro Geral

já qualificada no R.04 desta matrícula. Foi notificados os devedores, por esta Serventia em data de 28.03.2018. Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme Guia sob nº. 1352/2018, no valor de R\$ 3.900,00, sobre o valor base de calculo de R\$ 195.000,00. Certidão Negativa de Débito -CND 13519/2018, emitida em 26.07.2018, válida até 25.08.2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, inscrição do imóvel neste Município: 01.016.051.0023.000. BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, com valor venal do imóvel de R\$ 83.271,51. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em 20.08.2018 às 09:02:36 e às 09:03:09, com resultados Negativo, código HASH: 87e9.8296.2758.d76c.04df.3fd2.-b80f.d99b.4f2c.2e7a, 2a8.a5fa.c5f3.7e48.4c10.b660.4370.b199.-dc46.3154, na forma do Provi-mento CNJ nº 39/2014 de 25.07.2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa. Emolumentos: R\$ 4.191,30. **Selado em 20.08.2018.** Eu, Hellen Sanda Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL HELIA S. FERNANDES SILVA, BEL HERBERT B. FERNANDES SILVA, PEDRO PAULO F. FETOSA, ADRIENNE FANESSA LAUCK

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO**

Cod. Ato(s): 53

Cod. Cartório: 139

BDH22994**R\$ 4.191,30**89504
11749Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 11749, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 21/08/2018.

*Elza***Bel. Helia Sandra Fernandes Silva**
Oficial Substituta**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO***Elza Fernandes Barbosa*

Oficial

*Bel. Helia Sandra F. Silva**Bel. Herbert B. Fernandes Silva**Ed. Paulo Fernandes**Adrienne Fanessa Lauck*

Substitutas

*Ass. Maria Lima F. Cassiano**Edvaldo Moreira das Neves**Sergio Cunha Filho**Helena Sandra F. Silva**Hermes Basilio Fernandes**Escreventes Autorizados**Primavera do Leste-MT*

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
It also mentions the
main problems that
the government is facing.
The second part of the
document discusses the
measures that the
government has taken
to address these
problems. It also
mentions the results
of these measures and
the progress that has
been made.